

Exp.: 104/2021
Da: Presidência
Para: Secretaria do Pleno
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6167511/2020, por meio do qual o Senhor Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, ex-presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, encaminha documentação referente ao novo julgamento das contas municipais de Silvianópolis, exercício de 2012, relacionado aos autos da Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 886764.
Ofício nº 347/2020/CAMP/MPC, da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Elke Andrade Soares de Moura.
Data: 13/1/2021

Senhora Diretora,

Considerando a manifestação da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas (Ofício nº 347/2020/CAMP/MPC) e, com fundamento no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº **886764**, a fim de que a documentação em referência seja juntada aos autos.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme solicitado pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, no Ofício nº 347/2020/CAMP/MPC.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)